



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 57 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 12 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2140325(Presidente); **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334498 (Vice-Presidente); **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1931320(Secretária); **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1357589; **PAMELA ISABEL MASCARELLO**, estudante, Matrícula 2018321350; **VITÓRIA CASSUBA DOS SANTOS**, estudante, Matrícula 2020301103; **GABRIELLY MACHADO**, estudante, Matrícula 2019311063; **LAVÍNIA LAZZAROTTI**, estudante, Matrícula 2019314379; **ANA JULIA LOVATEL**, estudante, Matrícula 2019322049; **LEANDRO ANTONIO BALBINOTT MISTURINI**, estudante, Matrícula 2019322067; **CAMILI CRISTINA LAZZARI**, estudante, Matrícula 2019321195; **MARIA VITÓRIA DAL VESCO MASCARELLO**, estudante, Matrícula 2019321159; **EMELLY NOELI ALVES**, estudante, Matrícula 2018318810; **LARISSA DE ALBERNAZ STRAPASSON**, estudante, Matrícula 2018320228; **ISADORA GRANEMANN CASAGRANDE**, estudante, Matrícula 2018320255; **SOFIA DAL VESCO**, estudante, Matrícula 2018320120; para comporem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade(NEGES) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:46)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **daca11656a**